



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Terceira-Secretaria

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Da Sr^a. Delegada Katarina)

Requer a criação de Comissão Externa destinada a analisar, investigar e fiscalizar a crescente onda de feminicídios verificada no Brasil.

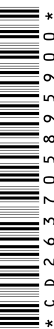
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 38, combinado com o art. 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação, com ônus para esta Casa, de Comissão Externa destinada a analisar, investigar, fiscalizar e propor medidas legislativas e administrativas para o enfrentamento da crescente onda de feminicídios, atestada por dados oficiais e por levantamentos de instituições públicas e privadas dedicadas ao monitoramento da violência de gênero no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa instituir, no âmbito da Câmara dos Deputados, Comissão Externa destinada a analisar, investigar e monitorar a crescente onda de feminicídios no Brasil — fenômeno que, nos últimos anos, deixou de ser episódico e passou a configurar uma crise estrutural e contínua de violência letal contra mulheres.

Os dados mais recentes evidenciam a gravidade do cenário. Em 2025, o Brasil registrou 1.568 feminicídios, estabelecendo novo recorde histórico e representando um aumento de 4,7% em relação a 2024, que já havia sido o ano mais violento até então. Trata-se de uma média aproximada de quatro mulheres assassinadas por dia em razão de seu gênero, número que, por si só, já revela a dimensão do problema.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Terceira-Secretaria

Agravando esse quadro, há a constatação de que tais números podem estar subestimados. Estudos indicam que há uma subnotificação de até 38%, o que sugere que a violência letal contra mulheres pode ser ainda mais ampla do que os registros oficiais demonstram, em razão de falhas na correta tipificação dos casos, não raramente registrados como outros crimes, como homicídios simples ou latrocínios, sem o devido reconhecimento da motivação de gênero.

O início de 2026 reforça esse quadro crítico, com relatos recorrentes de “ondas de feminicídio”, amplamente noticiadas pelos meios de comunicação, indicando a intensificação da violência. Esse padrão aponta para uma emergência permanente, que exige resposta institucional proporcional à sua gravidade.

Registre-se que nas últimas 48 horas, o meu estado de Sergipe, ao qual fui eleita, três mulheres foram vítimas de feminicídio e uma tentativa, situação esta que exigiu uma resposta rápida desta parlamentar, que por anos atuou na linha de frente como Delegada e Chefe da Polícia Civil.

No cenário internacional, o Brasil figura entre os países com maior incidência de mortes violentas de mulheres, ocupando a 5ª posição no ranking mundial, o que reforça a necessidade de ações coordenadas, contínuas e eficazes por parte do Estado Brasileiro.

Paralelamente, observa-se crescente mobilização social diante da insuficiência das medidas de proteção atualmente implementadas. Movimentos de mulheres têm promovido manifestações em todo o país, denunciando a escalada dos assassinatos e cobrando respostas mais efetivas do poder público.

Outro indicador relevante é o aumento expressivo na busca por ajuda. A Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180 — registrou, em 2025, quase 3 mil atendimentos diários, evidenciando a magnitude da violência doméstica e a urgência de respostas institucionais mais rápidas e eficazes.

Desde a promulgação da Lei nº 13.104, de 2015, que tipificou o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, o país já contabiliza





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Terceira-Secretaria

mais de 13,7 mil mulheres assassinadas por sua condição de gênero. Embora a legislação represente um avanço normativo significativo, os dados demonstram que sua existência, por si só, não tem sido suficiente para conter a escalada da violência.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a atuação direta do Poder Legislativo por meio da criação de uma Comissão Externa, com a finalidade de:

- acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher;
- investigar falhas institucionais, omissões e gargalos na rede de proteção;
- monitorar a evolução dos casos e propor medidas legislativas e administrativas que contribuam para a redução dos feminicídios;
- articular diálogo com órgãos do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público e da sociedade civil, fortalecendo uma resposta integrada e eficaz.

A criação da Comissão Externa representa, portanto, uma medida de fiscalização e diagnóstico e instrumento concreto de ação política diante de uma realidade que exige urgência, compromisso e responsabilidade institucional.

Diante da gravidade dos fatos e da necessidade de respostas efetivas, a instalação da Comissão Externa se impõe como medida necessária, oportuna e inadiável, reafirmando o papel do Parlamento na defesa da vida, da dignidade e dos direitos fundamentais das mulheres brasileiras.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

DEPUTADA FEDERAL DELEGADA KATARINA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Terceira-Secretaria

PSD/SE

Apresentação: 24/03/2026 19:58:40.757 - Mesa

REQ n.1624/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263705895900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Katarina



* CD 263705895900 *